

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



SECRETARIA TÉCNICA PARECER TÉCNICO

Interessado Avaliador Data (Reunião Ordinária)

Assunto Entidade

Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre Secretaria Técnica do CMS/POA - RS 14/ maio / 2010

Transferência fundo a fundo de recursos federais Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre

Parecer N° **27/10**

Apresentação

Avaliação

I – RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre.Nossas avaliações têm por finalidade apresentar aos Conselheiros, uma visão real das questões Político-Financeiras do projeto e contribuir com todos os esclarecimentos necessários para a votação.

Analisando a documentação da entidade acima citada, salientamos os seguintes aspectos:

- 1. O projeto apresenta o montante total do investimento, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), com a transferência fundo a fundo de recursos federais, atendendo o inciso II do artigo 2º da Portaria nº 2198 de 17 de setembro de 2009 do Ministério da Saude; destinado a aquisição de equipamentos e material para o Programa de Atenção Básica de Saude e da Assistência Hospitalar Especializada. Sendo este equipamento é de duas caldeiras a gás.
- 2. Esta prestação de contas foi aprovado pelo Conselho Gestor do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre em reunião ordinária.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta documentação á este plenário.

ELEN MARIA B. BORBA

Coordenadora de Secretaria Técnica